



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 34 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Presidente Kubitschek no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.03.12.361.0016.2058	31900000	94	11	154000	20.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066	31900000	04	94	150000	4.800,00
06.02.01.10.301.0010.2066	31900000	11	94	150000	4.200,00
06.02.01.10.301.0010.2069	31900000	11	04	160500	12.000,00
11.01.02.17.512.0023.2141	33900000	39	36	172000	5.000,00
Total:					46.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK 16 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal